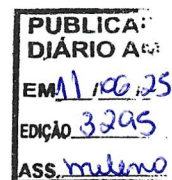




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº. 168/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

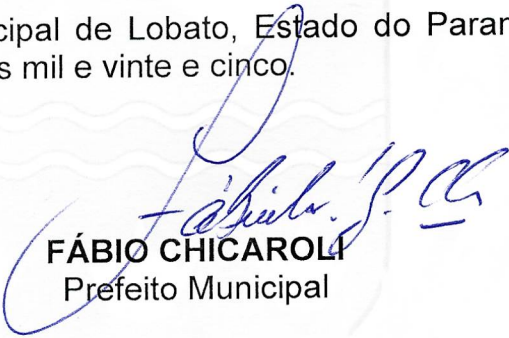
FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, principalmente o contido no item 10.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 de 23/04/2025, publicado em 24/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-AMP,

DECRETA

Art. 1º - Fica desclassificado o candidato **Adriano Carioca de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 088.***.***-14, aprovado em 3º lugar para o cargo de **Educador Infantil**, com carga horária semanal de 30 horas, devidamente convocado nos termos do Edital de Convocação nº. 014/2025 de 06/06/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-AMP, no dia 09/06/2025, tendo em vista, a manifestação por escrito de desistência do cargo, através do Termo de Desistência datado em 09/06/2025 e protocolado em 06/06/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal